

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
PROCESSO Nº 8.438/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.116.765-5 e do CPF/MF nº 080.168.818-31, em virtude do resultado do **Registro de Preço de material de limpeza para atender toda a Prefeitura Municipal de Ubatuba (Com Itens Exclusivos ME/EPP e outros itens para ampla participação)**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6264/15, Decreto Municipal 5.782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

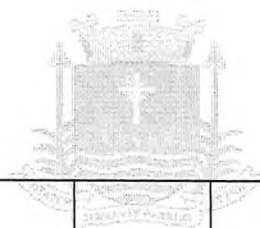
01 – COMPROMISSÁRIA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede a Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80, Prédio 02, Jardim Paulista, Taubaté/SP – C.E.P. 12091-590 neste ato representada(o) por Orlando Abud Junior, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 30.708.140-0 SSP/SP e de CPF nº 215.090.678-33, classificada em 1º lugar no(s) itens (s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I, no valor do item **R\$ 2.281.182,32 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita:

LOTE 01:

Nº ITEM	QTD.	U. MEDIDA	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21.569	FR	<p>AGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E) ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA COM CLORO ATIVO, DE 2,0 A 2,5% ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 2000 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, . O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS :REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO , LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS E</p>	SUPREMA	R\$ 5,25	R\$ 113.237,25

ORLANDO ABUD
 JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
 ORLANDO ABUD
 JUNIOR:21509067833
 Dados: 2021.11.11 15:20:48 -03'00'

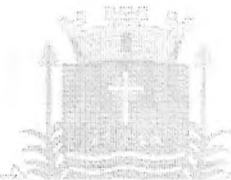


			LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DE CLORO ATIVO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
2	28.708	L	<p>ALCOOL 70% - (E) ALCOOL 70 PARA LIMPEZA - (E) ÁLCOOL 1000 ML 70° INPM INDICADO PARA LIMPEZA DEVERÁ DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A PROSAÚDE EFISPQ DO PRODUTO E OS SEGUINTE RELATORIOS: 1 - RELATORIO DE AVALIAÇÃO DE ESTABILIDADE ACELERADA, 2 - TESTE DE DETERMINAÇÃO E CORROSAO CUTANEA E OCULAR, 3 - RELATORIO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA - PSEUDOMONAS, SALMONELLA E STAPHYLOCOCCUS, 4 - RELATORIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR ATIVO, 5 - RELATORIO DE ESTIMATIVA DE TOXIDADE ORAL E 6 - RELATORIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENICO, EMITIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELA ANVISA.</p>	AUDAX	R\$ 11,76	R\$ 337.606,08
3	544	FR	<p>ALCOOL GEL "ALCOOL GEL 1000ml - ALCOOL GEL 1000ML ALCOOL GEL 70% SANITIZANTE DE MÃOS QUE POSSUI EFICIENCIA ANTIS-SEPTICA FRENTE A MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS, IDEAL PARA SER UTILIZADO EM HOSPITAIS, LABORATORIOS, COZINHA,ETC., COM AÇÃO FRENTE AS CEPAS SALMONELA CHOLERAESUIS, STAPHYLO- COCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, EMBALAGEM DE 9000 GRS (1000 ML), FRASCO COM VÁLVULA PUMP, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA IMEDIATA NAS MÃOS, COM ALOE VERA COM PH ENTRE 6,0 A 7,0, INCOLOR. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM (10 DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE. FISPQ DO PRODUTO . E TAMBEM OS SEGUINTE LAUDOS : LAUDO 1 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS PSEUDOMONAS AERUGINOSA , LAUDO 2 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS SALMONELLA CHOLE-RAESUISLAUDO 3 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS STAPHYLO-COCCUS AUREUS- LAUDO 4 - TESTE DE IRRITAÇÃO/CORROSAO CUTANEA PRIMARIA .LAUDO 5 EFICÁCIA FRENTE AOS MICROORGANISMOS KLEBSIEL-LA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE E ACINETOBACTER</p>	AUDAX	R\$ 23,09	R\$ 12.560,96

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

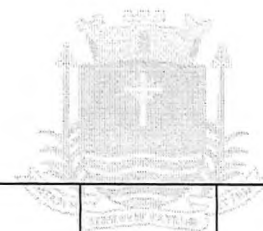
Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:20:59 -03'00'





			BAUMANII."			
4	9.000	FR	ALCOOL GEL 500ml - (E) ALCOOL GEL 70% SANITIZANTE DE MÃOS QUE POSSUI EFICIENCIA ANTIS-SEPTICA FRENTE A MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS, IDEAL PARA SER UTILIZADO EM HOSPITAIS, LABORATORIOS, COZINHA,ETC., COM AÇÃO FRENTE AS CEPAS SALMONELA CHOLERAESUIS, STAPHYLO-COCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, EMBALAGEM DE 440 GRS (500 ML), FRASCO COM VÁLVULA PUMP, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA IMEDIATA NAS MÃOS, COM ALOE VERA COM PH ENTRE 6,0 A 7,0, INCOLOR. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM (10 DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE. , FISPQ DO PRODUTO . E TAMBEM OS SEGUINTES LAUDOS : LAUDO 1 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS PSEUDOMONAS AERUGINOSA , LAUDO 2 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS SALMONELLA CHOLE-RAESUISLAUDO 3 - EFICAFIA BACTERICIDA FRENTE A CEPAS STAPHYLO-COCCUS AUREUS- LAUDO 4 - TESTE DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTANEA PRIMARIA . LAUDO 5 EFICÁCIA FRENTE AOS MICROORGANISMOS KLEBSIEL-LA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE E ACINETOBACTER BAUMANII.	AUDAX	R\$ 12,18	R\$ 109.620,00
5	66	L	ALCOOL PARA LIMPEZA - (E) ALCOOL 46 PARA LIMPEZA - (E) ÁLCOOL 1000 ML 46° INPM INDICADO PARA LIMPEZA DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO.	FLOPS	R\$ 7,30	R\$ 481,80
6	2.200	FR	AMACIANTE DE ROUPA - 2 LITROS - (E) AMACIANTE PARA ROUPAS, UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL COM MICROCÁPSULAS DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTERIL AMÔNIO, SINERGISTA, CLORETO DE BENZALCÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO DE COR AZUL, PH ENTRE 4,5 E 5,0, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 2 LITROS, OPACO COM TAMP A DE ROSCA E DOSADORA QUE FACILITA O MANUSEIO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO	VALLECLEAN	R\$ 11,97	R\$ 26.334,00





			PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO COM RESULTADO ENTRE 4,87 +/- 0,05 LAUDO DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE VISCOSIDADE COM RESULTADO 401,50 +/- 0,01			
15	2.577	FR	CERA LIQUIDA INCOLOR - (E) CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, AUTO-BRILHO INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS FISPQ DO PRODUTO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE, FISPQ DO PRODUTO E LAUDO COMPROVANDO O TEOR DE NÃO VOLÁTEIS INFERIOR A 4,1373 +/- 0,0585 E Laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,01 +/- 0,02;	VALLECLEAN	R\$ 10,92	R\$ 28.140,84
19	6.257	GL	CORO- HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS - (E) CORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 4,5 A 5,5%, EMBALADO EM GALAO PLÁSTICO RESISTENTE VIRGEM COM 5 LITROS.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE ,FISPQ DO PRODUTO, LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DE CORO ATIVO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA	SUPREMA	R\$ 17,85	R\$ 111.687,45
24	10.441	FR	DESINFETANTE 2 LT - (E) DESINFETANTE PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 02 LITROS, COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA OU FLORAL . NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, SITE, TELEFONE E E-MAIL DO SAC, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, INSTRUÇÕES DE USO.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE, FISPQ DO PRODUTO, LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO	SUPREMA	R\$ 7,35	R\$ 76.741,35

ORLANDO ABUD
 JUNIOR:215090678
 33

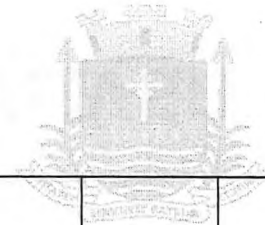
Assinado de forma digital por
 ORLANDO ABUD
 JUNIOR:21509067833
 Dados: 2021.11.11 15:21:18
 -03'00'





PELA ANVISA.						
25	24.710	FR	DETERGENTE 500ML - (E) DETERGENTE FRASCO 500ML (E) DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS: REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FISPQ DO PRODUTO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA ACUMULADA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO CUTANEA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	SUPREMA	R\$ 2,31	R\$ 57.080,10
37	3.844	TB	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - (E) INSETICIDA AEROSOL ACONDICIONADO EM LATA COM 300 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MODOS DE APLICAÇÃO,VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EFISPQ DO PRODUTO	BASTON	R\$ 12,18	R\$ 46.819,92
38	5	CAIXA	ISCA PARA BARATA - CAIXA C/6 UNIDADES Isca mata baratas, indicada para exterminar baratas e seus ovos ainda no ninho, com duração de extermínio de até 03 meses. O produto deverá ser entregue em caixa de papelão resistente, contendo internamente 06 iscas acondicionadas em embalagem plástica resistente que ofereça proteção caso entre em contato com crianças.	BAYGON	R\$ 31,50	R\$ 157,50
39	620	FR	LIMPA VIDROS 500ML - (E) Limpa Vidros, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, Embalagem: Frasco plástico virgem de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FISPQ DO PRODUTO E Laudo de análise de determinação do ph solicitado e LAUDO DE ANALISE DE DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE RELATIVA solicitada	VALLECLEAN	R\$ 7,35	R\$ 4.557,00
40	10.026	FR	LIMPADOR MULTI - USO 500ML - (E) Limpador multi uso de uso geral, composição: Acido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista, fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml.	VALLECLEAN	R\$ 6,62	R\$ 66.372,12

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:21:27 -03'00'



			Embalagem: Frasco plástico opaco de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE, FISPQ DO PRODUTO E Laudo de análise de determinação do ph solicitado e LAUDO DE ANALISE DE DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE RELATIVA SOLICTADA			
48	497	FR	LUSTRA MOVEIS - 200 ML - (E) LUSTRA MÓVEIS FRAGRÂNCIA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 200 ML, COM TAMPA FLIP-TOP. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO	AUDAX	R\$ 3,89	R\$ 1.933,33
65	456	UN	PEDRA SANITÁRIA-(E) Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. Componente ativo: paradiclorobenzeno. Constar na embalagem o modo de utilização.	LIPEX	R\$ 2,63	R\$ 1.199,28
74	9.164	UN	SABAO EM PEDRA - (E) SABÃO NEUTRO GLICERINADO, MULTIUSO, PESANDO 200 G CADA, NO RÓTULO DEVE CONTER COMPOSIÇÃO, MODO DE UTILIZAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO	MINUANO	R\$ 3,15	R\$ 28.866,60
75	14.284	CAIXA	SABAO EM PO - 1kg - (E) SABÃO EM PÓ 1 KG, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E SER ISENTO DE FOSFATO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10	TIXAN	R\$ 11,85	R\$ 169.265,40

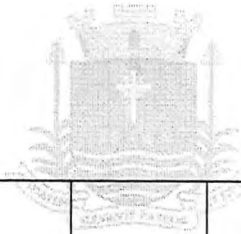
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:21:37 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

			(dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO.			
76	632	UN	SABONETE 90g - (E) SABONETE EM PEDRA 90GRS O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO.	MOTIVUS	R\$ 2,30	R\$ 1.453,60
77	200	GL	Sabonete líquido neutro - 5 litros Sabonete líquido para mãos perfumado, perolado, acondicionado em galão plástico contendo 5 litros, essência erva doce. Mistura de lauril sulfato de sódio, dea, essência, corante em meio aquoso. Composição: água, lauril éter sulfato de sódio, cocamida dea, essência, cloreto de sódio, diestearato de etilenoglicol derivado de um composto de diesteril - bifenil e corantes. O vencedor deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias úteis laudo de irritação cutânea emitido por laboratório credenciado pelo Anvisa.	AUDAX	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
78	1.825	FR	SABONETE LIQUIDO 800ML - (E) SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ PLÁSTICO PARA REFIL DE 800ML, PEROLADO, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO E LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	AUDAX	R\$ 13,65	R\$ 24.911,25
79	778	GL	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 5 Litros - (E) SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, PEROLADO, ESSÊNCIA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO O CONTENDO 5 LITROS, COM ALÇA E TAMPA DE ROSCA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO E LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	AUDAX	R\$ 33,60	R\$ 26.140,80
92	600	KG	SANITIZANTE P/ VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES - (E) SANITIZANTE EM PO PARA VERDURAS FRUTAS E LEGUMES - SANITIZANTE EM PO PARA VERDURAS FRUTAS E LEGUMES EM FRASCO DE 1KG COM DILUIÇÃO DE 1GRAMA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE AGUA . O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU PROVA DE SUA ISENÇÃO NO MINISTÉRIOD A SAÚDE E FISPQ DO PRODUTO E FICHA TECNICA COMPROVANDO A DILUIÇÃO DO PRODUTO .	PROKITCHEN	R\$ 31,43	R\$ 18.858,00
VALOR TOTAL R\$ 1.274.524,63						

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:21:58 -03'00'





LOTE 06:

Nº ITEM	QTD.	U. MEDIDA	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	1.400	RL	<p>PAPEL HIGIÊNICO - ROLO 300M - (E) Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura < 20 conf. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, alvura difusa > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) ? que 120, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), ? 8,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², < 20 conf. ABNT NBR 15134:2007, furos em mm²/m² < 20 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo: 8 rolos..O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores, Pesquisa de Candida albicans e Contagem de Bactérias Esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134, ambos com números do respectivo lote</p>	LUX CLEAN	R\$ 12,35	R\$ 17.290,00
61	153.242	RL	<p>PAPEL HIGIENICO - ROLO 30MT - (E) Papel higiênico folha simples, de cor branca, gofrado, picotado, conforme CLASSE 01 ABNT NBR 15464-1, medindo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem, gramatura mínima 18g/m², com a seguinte composição: alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), < 6,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) ? 90,0, conf.</p>	LUX CLEAN	R\$ 1,98	R\$ 303.419,16

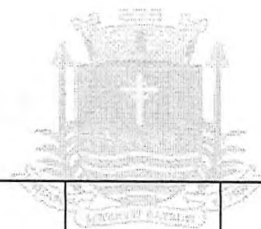
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:22:12 -03'00'





			<p>ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2, < 2 conf. ABNT NBR 15134:2007, furos em mm^2/m^2 ? 1 conf. ABNT NBR 15134:2007 tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : laudo microbiológico conforme portaria M.S 1480 de 31/12/90, Contagem de Bacterias Aerobias Mesofilas, Contagem de Bolors e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores e Pesquisa de Candida albicans, laudos de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, e ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998 e relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134, ambos com os mesmos números de lotes.</p>			
62	2.614	RL	<p>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - ROLO 600MT. - (E) Papel higiênico rolo de 600mts, folha simples fabricado com 100% de fibras celulósicas acondicionada em fardo plástico branco leitoso contendo comprovação de produto dermatologicamente testado, contendo 03 rolos. Especificações: gramatura mínima 18,0g/m², alvura difusa com UV calibrado superior a 85%, resistência a tração a seco ponderada superior a 150N/m, resistência a tração a seco direção longitudinal superior a 295N/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 172N/m, capacidade de absorção de água método da cestinha inferior a 7,5g/g, tempo de absorção de água método da cestinha inferior a 6,1s, pintas inferior a 1,5 em mm^2/m^2, furos inferior a 3,0 em mm^2/m^2 de acordo com as normas: ABNT NBR NM ISO 536:2000, NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7.2, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7, NBR 15004:2003, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 - item 13. O vencedor deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias úteis laudo microbiológico de acordo com a portaria 1480 (microbiológico e irritação dérmica primária) de 31/12/1990 do Ministério da Saúde, registro ou documento expedido pela ANVISA que</p>	LUX CLEAN	R\$ 25,70	R\$ 67.179,80



			comprove sua isenção se for o caso e laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as características exigidas.			
63	9.806	PCT	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E) Toalhas de papel folha simples interfolhada institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 Cm X 23 Cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas, com a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, > 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:200; pintas, em mm²/m < 5,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 6,0 conf. ABNT NBR 15134:2007. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g água/ g de papel > 5,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; furos em mm²/m² < 10 conf. ABNT NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) > 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; acondicionado em caixas de papelão reforçada, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS : Laudo Técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO e Laudo Microbiológico conforme portaria M.S. 1480 de 31/12/90, onde deverá constar Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas, Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Escherichia coli, Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus aureus, Pesquisa de Clostridium sp, Pesquisa de Clostrídios sulfito redutores e Pesquisa de Candida Albicans, que comprove as solicitações do descritivo. E ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998 e relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134, ambos com os mesmos números de lotes.</p>	LUX CLEAN	R\$ 28,70	R\$ 281.432,20
64	800	PCT	<p>PAPEL TOALHA PARA COZINHA - (E) Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do</p>	MANIKRAFT	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00

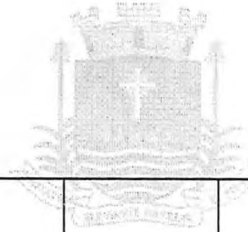
ORLANDO ABUD
JUNIOR:2150906783
3

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:22:37 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

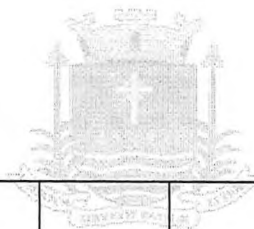
			Sac, recomendações e código de barras. O vencedor deverá apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis laudo microbiológico emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.		
VALOR TOTAL R\$ 675.801,16					

LOTE 07:

Nº ITEM	QTD.	U. MEDIDA	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO.:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	13.000	PCT	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 05UN - (E) SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 05UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 20 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 05 UNIDADES.O vencedor deverá apresentar NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) Cadastro Técnico Federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei 6.938 de 1981.	ORLALIX	R\$ 11,60	R\$ 150.800,00
81	1.069	PCT	SACO DE LIXO PRETO 110 LITROS C/ 100UN - REFORÇADO (E) SACO DE LIXO PRETO 110 LITROS C/ 100UN - REFORÇADO (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 80X100, SUPORTANDO 33 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE	ORLALIX	R\$ 144,00	R\$ 153.936,00

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:22:47 -03'00'

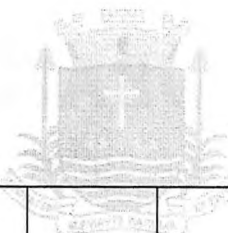


			<p>VOLUMÉTRICA DE 110 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O vencedor deverá apresentar NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) Cadastro Técnico Federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei 6.938 de 1981.</p>			
82	8.500	PCT	<p>SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 10UN - (E) SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 10UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 59X62, SUPORTANDO 06 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 10 UNIDADES. O vencedor deverá apresentar NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF)</p>	ORLALIX	R\$ 11,70	R\$ 99.450,00

ORLANDO ABUD
 JUNIOR:21509067833

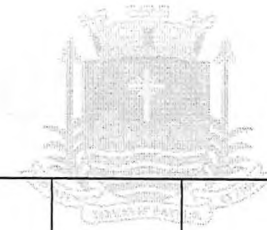
Assinado de forma digital por
 ORLANDO ABUD
 JUNIOR:21509067833
 Dados: 2021.11.11 15:22:57 -03'00'





			Cadastro Técnico Federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei 6.938 de 1981.			
83	2.040	PCT	<p>SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS C/ 10UN.</p> <p>SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS C/ 10UN - (E)</p> <p>SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS C/ 10UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 63X80, SUPORTANDO 10 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 10 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGISTRO EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTO AO (CTF) CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA, DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ART. 17, INCISO II, DA LEI 6.938 DE 1981.</p>	ORLALIX	R\$ 12,95	R\$ 26.418,00
84	40	PCT	<p>SACO LIXO BRANCO LEITOSO 15LT</p> <p>"SACO PARA LIXO DE 15 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO)</p> <p>SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME</p>	JUREMA	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:23:07 -03'00'

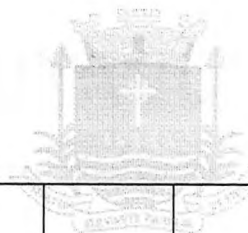


			ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008 "			
85	100	PCT	SACO PARA LIXO - 30 LT.(BRANCO LEITOSO) "SACO PARA LIXO DE 30 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO) SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008 "	JUREMA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
86	160	PCT	SACO PARA LIXO 50 LT. (BRANCO LEITOSO)	JUREMA	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:23:17 -03'00'



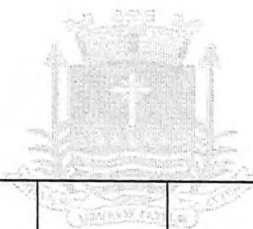


			<p>"SACO PARA LIXO DE 50 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO) SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008 "</p>			
87	5.500	PCT	<p>SACO PARA LIXO 70 LT - PRETO COM 10 UNIDADES (E) SACO DE LIXO PRETO 70 LITROS C/ 10UN - (E) SACO DE LIXO PRETO 70 LITROS C/ 10UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 65X100, SUPORTANDO 21 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGENEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 70 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVIOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 10 UNIDADES.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O</p>	ORLALIX	R\$ 11,30	R\$ 62.150,00

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:23:30 -03'00'





			<p>PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGISTRO EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTO AO (CTF) CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA, DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ART. 17, INCISO II, DA LEI 6.938 DE 1981.</p>			
88	200	PCT	<p>SACO PARA LIXO DE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO) "SACO PARA LIXO DE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES (BRANCO LEITOSO) SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DA SUB-CLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 E COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM CONFORME NBR 9190, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO O QUÍMICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES .O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008 "</p>	JUREMA	R\$ 151,50	R\$ 30.300,00
90	120	PCT	<p>SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 LITROS - REFORÇADO SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS C/ 100UN - (E) SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS C/ 100UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58,</p>	ORLALIX	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00

ORLANDO ABUD

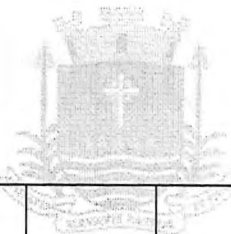
Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD

JUNIOR:215090678

JUNIOR:21509067833

33

Dados: 2021.11.11 15:23:41
-03'00'



			<p>SUPOORTANDO 03 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGISTRO EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTO AO (CTF) CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA, DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ART. 17, INCISO II, DA LEI 6.938 DE 1981.</p>			
91	1.074	PCT	<p>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS - REFORÇADO SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 100UN - (E) SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 100UN. (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 59X62, SUPOORTANDO 06 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO</p>	ORLALIX	R\$ 57,00	R\$ 61.218,00

ORLANDO ABUD

Assinado de forma digital por

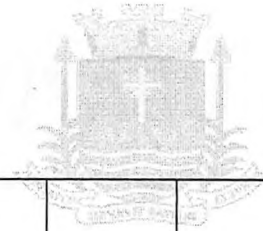
ORLANDO ABUD

JUNIOR:21509067833

JUNIOR:21509067833

Dados: 2021.11.11 15:23:52 -03'00'





		<p>LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES.O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE (10DIAS) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA , LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGISTRO EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTO AO (CTF) CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA, DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ART. 17, INCISO II, DA LEI 6.938 DE 1981.</p>		
VALOR TOTAL R\$ 603.932,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Registro de Preço de material de limpeza para atender toda a Prefeitura Municipal de Ubatuba (Com Itens Exclusivos ME/EPP e outros itens para ampla participação)**, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de Registro de Preço, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:24:02 -03'00'



2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

2.6 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.7 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 - O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 2.281.182,32 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.
Fonte 01 – Tesouro.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:24:14 -03'00'



5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS MÍNIMAS

6.1 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS

8.1 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 47/2021**.

8.2 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 47/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até **10 (dez) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:24:27 -03'00'



- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.3.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.3.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.3.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.3.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.3.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 7.892/13 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.4.1 – por razão de interesse público; ou

11.4.2 – a pedido do fornecedor.

ORLANDO ABUD

JUNIOR:2150906783

Assinado de forma digital por ORLANDO
ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:24:38 -03'00'

3



11.5 – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

11.5.1 – Junto ao Órgão Gerenciador:

11.5.1.1 – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

11.5.1.2 – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

11.5.2 – Junto à Unidade Contratante:

11.5.2.1 – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art. 61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

12.2 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.3 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.4 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

ORLANDO ABUD

JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:24:50 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 09 de novembro de 2021.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.11.11 15:25:02 -03'00'

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
REPRESENTANTE

